



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2013**Sistema folha de pagamento**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **SENIOR SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0001-81, com sede a Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Carlênio Bezerra Castelo Branco**, brasileiro, casado, portador do RG nº C-10 3.322.326 – SSP/PE, CPF nº 620.642.584-34; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (007/2013), decorrentes do Processo Administrativo de Dispensa - PAD nº 014/2013, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto o serviço de atualização tecnológica e suporte técnico da solução Gestão de Pessoas – Módulo Administração de Pessoal (Rubi), por 12 (doze) meses e reajuste do valor.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16 de julho de 2016 e término em 16 de julho de 2017.

III – DO VALOR

O valor reajustado para contratação do serviço será de R\$ 380,61 (trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) mensais. Valor anual: R\$ 4.567,32 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2016 e 2017, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 – Locação de Software.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 25 de maio de 2016.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Carlênio Bezerra Castelo Branco
SENIOR SISTEMAS S/A.

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____